



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores:  
Indicação nº  
1710



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que regularize os dias e horários em que o caminhão da coleta seletiva passa nos bairros da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores entraram em contato informando que o caminhão da Coleta Seletiva não tem realizado a recolha dos materiais recicláveis e mesmo que os munícipes realizem a separação, quem está realizando a recolha é o serviço de coleta de lixo comum. Desta maneira, todo o trabalho realizado pelos munícipes é sem fundamento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora